Art. 2º Os servidores mencionados nesta Portaria deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7° da Lei n° 14.133 de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 725 de 03 de junho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Maceió, 09 de abril de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado

Protocolo 960002

PORTARIA Nº 448/2025

INSTITUI A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual;

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e

Considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oicial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orienta e padroniza os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação com a inalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Projetos Básicos e Projetos Executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica, analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior:

I- ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENÓRIO, Secretário Especial de Obras, CPF nº 114.097.114-04, Matrícula nº 52-3;

II- ANDREIA NUNES ESTEVAM, Secretária Especial de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, CPF nº 427.635.844-20, Matrícula nº 74-4;

III- TAÍS FARIAS FERNANDES MONTEIRO, Secretária Executiva de Gestão Interna, CPF nº 026.826.824-05, Matrícula nº 157-0;

IV- DANIEL EUGÊNIO, Chefe de Gabinete, CPF nº 049.659.574-15, Matrícula nº 0000428-6;

V- ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, Superintendente de Gestão de Processos, CPF nº 515.776.154-68, Matrícula nº 42-6;

VI- FÁTIMA BERNADETE CORREA DE MELO, Superintendente Especial de Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Referência, CPF nº 604.106.394-00, Matrícula nº 107-4;
VII- IVANILDA BARRETO DA SILVA, Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, CPF nº 230.782.355-72, Matrícula nº 78-7;

VIII- MARCO ANDRÉ WILLEY RAMOS, Superintendente Administrativo, CPF nº 539.687.354-04, Matrícula nº 309-3;

IX- THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Assessor Especial, CPF nº 113.991.674-21, Matrícula nº 366;

X- ANDRÉ BELO AZEVEDO, Coordenador Técnico de Orçamentos, Contratos e Convênios de Obras, CPF nº 344.721.118-02, Matrícula nº 123-6;

XI- MYLLA HORTENCIA LIMA DOS SANTOS, Assessora Especial de Orçamentos de Obras, CPF nº 106.120.404-96;

XII- CAMILA DE CARVALHO AGRA, Coordenadora Técnica de Elaboração e Controle de Projetos e Planos de Trabalho, CPF nº 055.700.434-97, Matrícula nº 122-8;

XIII- ISABELLE NOÉWERTA MORAES SILVA, Assessora Especial de Controle de Planos de Trabalho, CPF nº 103.547.364-00, Matrícula nº 279-8;

XIV- KAMILA AMÉLIA ALBUQUERQUE GODOI, Assessora Especial de Manutenção de Vias Vicinais, CPF nº 059.528.414-06, Matrícula nº 289-5;

XV- ROBERTA MARIA ROSAS GARCIA ARAUJO, Superintendente de Transporte e Mobilidade Urbana, CPF nº 872.025.574-87, Matrícula nº 60-4;

XVI- ÁLVARO BARBOSA GOMES DE MORAES, Superintendente de Planejamento Urbano, CPF nº 086.084.614-80, Matrícula nº 273-9;

XVII- MARCELA REGINA JAMBO TORRES, Assessora Especial de Planejamento e Transporte, CPF nº 046.653.474-41, Matrícula nº 92-2;

XVIII- MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, Gerente de Contabilidade, CPF nº 209.687.014-34, Matrícula nº 76-0;

XIX- POLLYANA KELLY LIMA DA SILVA, Gerente Especial, CPF nº 077.395.344-20, Matrícula nº 266-6;

XX- ZÉLIA MARIA BATISTA DE SOUSA, Supervisora de Gestão Interna, CPF nº 073.690.344-53, Matrícula nº 108-2;

XXI- LEONARDO FREITAS DANTAS DE FARIAS, Supervisor de Patrimônio, CPF nº 115.116.954-47, Matrícula nº 272-0;

XXII- FELIPE BRAZ NUNES, Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, CPF nº 068.153.104-50, Matrícula nº 70-1.

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º Os servidores mencionados nesta Portaria deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7° da lei n° 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 208, de 15 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Maceió, 09 de abril de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado

Protocolo 960003

PORTARIA /SETRAND Nº. 414/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 114, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº. 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como Sistema Oicial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especiicamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de Um Coordenador, Um Vice Coordenador e demais membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL; RESOLVE:
I) Designar os servidores, a seguir elencados, para integrarem a Nova Comissão do Núcleo Técnico Setorial desta Instituição:
Coordenador: Alda Maria Nascimento da Silva, matricula nº. 42-6, inscrita no CPF sob o nº. 515.776.145-68;
Vice Coordenador: Felipe Braz Nunes, matricula nº. 70-1, inscrito no CPF sob o nº. 068.153.104-50.
Membros:
Maria Carolina Guimarães Wanderley, matricula nº. 112-0, inscrita no CPF sob o

nº. 031.241.154-57;
Mylla Hortência Lima dos Santos, matricula nº. 176-7, inscrita no CPF sob o nº. 106.120.404-96;
Felipe Braz Nunes, matricula nº. 70-1, inscrito no CPF sob o nº. 068.153.104-50;
Lucas Demosthenes dos Santos Barros, matricula nº. 302-6, inscrito no CPF sob o nº. 117.376.774-66;
Otávio Augusto de Medeiros Lessa Miranda, matrícula nº 127-9, inscrito no CPF sob o nº.: 124.753.774-96.
Revogar as disposições em contrário;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
□ Republicada por incorreção.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 960021

AVISO DA 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90019/2024 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000002925/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90019/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 08 - 5ª Etapa, retomará a sessão pública, na data de 15 de abril de 2025 às 10h, a im de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.
Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 09 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 959963

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000151/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação e Restauração da Rodovia de Acesso ao Povoado da Onça, trecho: entre a BR-101 (retorno antes do KM 5) ao Povoado da Onça, no Município de Novo Lino/AL, com extensão de 4,87 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, ica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 08 de abril de 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a se encerrar em 05 de outubro de 2025. Tudo em conformidade com as declarações da Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras (SEI 30190183 e 30190463).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oicial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025. Exercício de 2025: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Implantação e Recuperação de Vias e Estradas Vicinais no Estado de Alagoas; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/754 - Recursos de Operações de Crédito/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas; Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - Implantação de Infraestrutura de Transporte e Logística; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - Programa Conecta Alagoas; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2022, no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Amintas Jorge Viana Machado - Uchôa Construções Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

Protocolo 960244

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000000238/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADO: Consórcio High Tech - Progetto.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Arquitetura e Projetos Complementares, destinados para as obras públicas do Estado de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ica alterada a “Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária” do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, nas classiicações abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

DOS SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Maristela Miguel López - Consórcio High Tech - Progetto.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

Protocolo 960246

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000002616/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADO: Consórcio High Tech - Progetto.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Arquitetura e Projetos Complementares, destinados para as obras públicas do Estado de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, ica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 02 de abril de 2025, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, passando a se encerrar em 24 de setembro de 2026. Tudo em conformidade com o Despacho SUPE (SEI 30486924) e Despacho SCC (SEI 30542739), ambos da SEINFRA.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício de 2025: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras